



ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

ANO LETIVO 2022/2023

Admissão ao Curso de Iniciação à Música

- **Alunos da pré-primária e do 1º ciclo - 1º ao 4º ano**

Inscrições: 02 de março a 31 de março de 2022

Provas de seleção: Calendário a divulgar

Admissão ao Curso Básico de Música

- **Alunos que vão ingressar no 5º ano de escolaridade**

Regime Articulado e Supletivo

Inscrições: 02 a 31 de Março de 2022

Provas de Seleção: Calendário a divulgar

- **Admissão ao 6º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade**

Calendário a divulgar após inscrições

Admissão ao Curso Secundário de Música

Regime Articulado e Supletivo

Inscrições: 02 a 14 de Maio de 2022

Provas de Acesso (6º grau/10º ano)

Provas de Acesso (7º grau/11º ano e 8º grau/12º ano)

Calendário a divulgar após inscrições

Inscrições: em www.amcpaiva.com ou na secretaria da AMCP

Informações: Secretaria da AMCP Tlf-255689749 TIm-924406520



REGULAMENTO

REGULAMENTO DAS PROVAS DE ADMISSÃO

ARTIGO 1º

Enquadramento legal e âmbito

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 40.º do Regulamento Interno da Academia de Música de Castelo de Paiva (AMCP), tornam-se públicas as Normas que regulam a admissão de novos alunos para o ano letivo de 2021/2022.
2. Para o efeito, serão cumpridas as disposições estabelecidas nos normativos legais para este subsistema de ensino nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, para os cursos básicos, da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, para os cursos secundários de música, da Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 58/2012, de 12 de outubro, e alterada pelas portarias n.º 419-B/2012, de 20 de dezembro, n.º 59-B/2014, de 7 de março, e n.º 165-A/2015, de 3 de junho.
3. Para cada prova serão elaboradas matrizes por disciplina que serão anexadas ao presente regulamento. As matrizes serão afixadas até um mês antes das provas de seleção.

ARTIGO 2º

Inscrição e prazos

1. As inscrições são abertas para os Cursos Básico e Secundários de Música nos seguintes instrumentos: Acordeão, Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Guitarra, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Violeta, Violino e Violoncelo.
2. As inscrições para as Provas de Admissão podem ser efetuadas numa aplicação online, através do site da AMCP no endereço <http://www.amcpaiva.com>, ou nos Serviços Administrativos da Academia, dentro do seu horário de funcionamento.
3. O calendário das provas de Admissão que prevê os prazos de inscrição e data da realização das provas deve ser consultado em Anexo I
4. Taxa de inscrição: 3 €, não reembolsável.
5. As candidaturas efetuadas indevidamente não serão consideradas.
6. Os candidatos devem declarar se tocam algum instrumento. Em caso afirmativo, devem indicar na inscrição esse instrumento como 1.ª preferência, podendo acrescentar mais duas opções. Caso não toquem qualquer instrumento devem mencionar três preferências, sendo que as mesmas não são vinculativas, em ambos os casos.
7. Independentemente das preferências declaradas na candidatura a atribuição do instrumento aos candidatos admitidos, será feita pela Direção Pedagógica a partir das vagas existentes e dos resultados das provas.



8. O número de vagas para o 1.º Ano de Escolaridade/Iniciação e para o 5.º Ano/1.º Grau é uma estimativa que resulta (i) da quota do nº de alunos apoiados em âmbito do Contrato de Patrocínio com o Ministério de Educação e Ciência, (ii) da saída de alunos por conclusão de curso ou abandono, mantendo-se dentro do possível idêntica distribuição do ano letivo anterior, (iii) do interesse dos candidatos e das provas realizadas pelos mesmos. A partir do 6.º Ano, o número de vagas será definido após as renovações de matrícula para o ano letivo 2022/2023.

ARTIGO 3º **Provas de admissão**

1. A prova de admissão é aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação artística especializada, concebida a partir do modelo de prova divulgado pela ANQEP-Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

2. Todas as Provas são obrigatórias e serão realizadas de acordo com as matrizes de cada disciplina/instrumento (cf. Anexo II), pelo que a falta a qualquer das Provas a que os candidatos estejam obrigados pelo presente regulamento determina a sua não seriação.

3. De acordo com a alínea a) do ponto 2 do artigo 44º do Regulamento Interno da AMCP, constitui critério preferencial de admissão ao Curso Básico de Música a frequência da Iniciação à Música aos alunos internos que tenham obtido uma classificação superior a 50% na realização das provas de seleção. Caso estes alunos pretendam mudar de instrumento terão de realizar provas de execução instrumental, sujeitando-se à existência de vagas.

4. Nos termos do estipulado no n.º 4 do artigo 46.º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto e de acordo com deliberação do Conselho Pedagógico são considerados, para os alunos que tenham concluído o curso básico de instrumento na AMCP os resultados obtidos nas provas globais nas disciplinas de instrumento e formação musical da componente de formação vocacional de 9º ano de escolaridade, para efeitos de ingresso nos cursos secundários.

5. Para ingresso no curso secundário de música em regime articulado é condição necessária que os alunos tenham obtido nas provas mencionadas no ponto anterior uma classificação igual ou superior a catorze valores.

6. É obrigatória a apresentação de documento identificativo do candidato perante o júri das provas.

7. Não serão exigidas provas de admissão aos alunos que pretendam matricular-se em Iniciação e no 1º grau do Curso Básico de Música em regime supletivo, ficando apenas sujeitos à existência de vaga no instrumento pretendido.



ARTIGO 4º

Vagas e resultados

1. Na admissão ao curso Básico de Música os candidatos são considerados “admitidos” se tiverem uma classificação igual ou superior a 50% e serão seriados segundo as classificações obtidas nas provas. Os candidatos que tenham obtido classificações inferiores a 50% serão considerados “não admitidos”.
2. Os candidatos não admitidos por insuficiência de vagas serão ordenados por ordem decrescente de classificação e ficarão em lista de espera.
3. Os candidatos com a menção de “admitido” terão 3 dias úteis após a publicação dos resultados para a efetivação da matrícula. Após este prazo perdem direito à matrícula cedendo a sua vaga aos candidatos em lista de espera.
4. A seleção do instrumento é da competência da direção pedagógica da AMCP, de acordo com as classificações obtidas nas provas, tendo em conta o número de vagas existentes em cada um dos instrumentos.
5. Os candidatos transferidos de outras escolas, que requeiram mudança de instrumento, bem como alunos da Academia que pretendam mudar de regime de frequência, serão submetidos a provas de aferição de conhecimentos, ficando, contudo, sujeitos à existência de vaga.
6. A partir do 6º ano/2º grau os candidatos que não sejam portadores de habilitação oficialmente reconhecida, prestam provas de aferição de conhecimentos às disciplinas de formação musical e instrumento de acordo com as matrizes aprovadas na escola.
7. As provas referidas no número anterior incidem sobre os programas oficiais do ano anterior àquele a que o aluno se candidata, estando as matrizes disponíveis nos serviços administrativos para consulta.
8. Na admissão ao Curso Secundário de Música os alunos serão admitidos de acordo com os resultados obtidos, tendo em consideração o número de vagas existentes.
9. Na admissão ao Curso Secundário de Música os candidatos oriundos de outras escolas prestam provas de aferição de conhecimentos, designadamente uma prova escrita e oral de formação musical, uma prova de execução instrumental equivalentes ao nível de 9.º ano/5.º grau.
10. A Academia proporcionará aos candidatos à primeira matrícula no curso básico de música aulas de preparação visando a realização das provas.

ARTIGO 5º

Matrículas

1. Os alunos que efetuam a primeira matrícula para além da ficha de inscrição fornecida pelos serviços administrativos devem entregar os seguintes documentos:
 - Cartão de Cidadão para leitura e recolha de dados;



- 1 Fotografia tipo passe;
- Cópia do registo de avaliação do 1.º período do ano de escolaridade que se encontra a frequentar no ano letivo de 2021/2022.
- Certificado de matrícula/frequência no ensino artístico especializado da música, referente a 2021/2022 (para os pedidos de transferência);
- Certificado de Habilitações Musicais (candidatos que já tenham frequentado cursos oficiais de música);
- Pagamento de taxa de associado no valor de 12,00€

Artigo 6º

Disposições Finais

1. Para todos os efeitos o Conselho Pedagógico terá em conta o estipulado na Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na Portaria nº 229-A/2018 de 14 de agosto e na Portaria nº 224-A/2015, de 29 de julho, alterada pela Portaria nº 140/2018, de 16 de maio.
2. Todos os casos omissos serão apreciados pela Direção Pedagógica.



ANEXO I

Calendário das provas de Admissão 2022/2023

Nível de Ensino	Período de inscrições	Provas Admissão 1ª fase	Provas Admissão 2ª fase
Curso Iniciação (1º ao 4º ano)	02 a 31 de março.2022	Calendário a divulgar oportunamente	Calendário a divulgar caso existam vagas
Curso Básico 1º Grau/5º ano	02 a 31 de março.2022	Calendário a divulgar oportunamente	Calendário a divulgar caso existam vagas
Curso Básico 6º ao 9º ano de escolaridade	02 a 31 de março.2022	Calendário a divulgar oportunamente	Calendário a divulgar caso existam vagas
Curso Secundário (10º ano)	02 a 14 de Maio.2022	Calendário a divulgar oportunamente	Calendário a divulgar oportunamente



Anexo II

MATRIZ DA PROVA DE APTIDÃO MUSICAL (Curso Básico de Música – 5º ano de escolaridade)

	Objetivos	Competências	Cotação
Prova escrita	Identificar e escrever frases rítmicas e movimentos melódicos de dificuldade reduzida.	Escrever frases rítmicas utilizando sinais gráficos (curto, longo). Identificar diferentes movimentos melódicos representados por gráficos.	30%
	Identificar auditivamente num trecho musical, finais de frase, instrumentação, andamento e carácter.	Identificar auditivamente finais conclusivos ou suspensivos, instrumentos musicais, andamento e carácter.	
Prova Oral	Reproduzir frases rítmicas e melódicas de dificuldade reduzida.	Reproduzir, por imitação, frases rítmicas de dificuldade reduzida. Reproduzir, por imitação, frases melódicas de dificuldade reduzida.	30%
	Entoar uma canção.	Demonstrar noção de afinação e pulsação.	
Execução instrumental	Demonstrar destreza, coordenação motora e motivação para o instrumento.	Demonstrar agilidade na adaptação ao instrumento. Demonstrar coordenação motora de acordo com as características do instrumento. Revelar motivação para a aprendizagem do instrumento.	40%

MATRIZES DAS RESTANTES PROVAS DE ACESSO

(Consulta nos serviços Administrativos da Academia)